ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 17 MAI 2022
Presidente

Indicação: 222 /2022.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com a Secretaria competente, no sentido de providenciar a colocação de placa indicativa com o nome do bairro, na entrada do Apara, Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação é necessária, visto que, não há nenhuma identificação no local, deixando visitantes e entregadores com dificuldade em localizar a entrada que dá acesso ao bairro.

Mangaratiba, 16 de maio de 2022.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

APROVADO
Em 17 MAI 2022
Presidente